



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Gaspar
2ª Vara

Autos nº 025.77.000021-0
Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial
Requerente: Cotonifício Moreno S/A

Vistos etc.

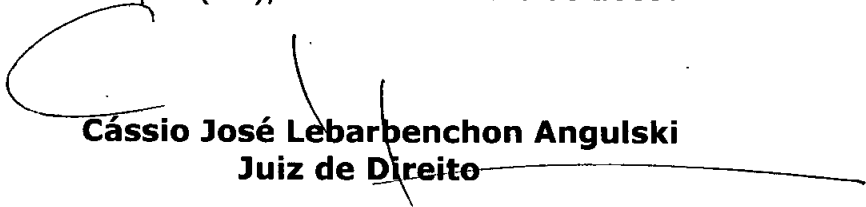
I - O prazo requerido pela empresa MOBASA para apresentação da documentação requerida (fl. 879), há muito se esgotou.

Dessarte, renove-se o ofício de 874, devendo a empresa trazer aos autos os documentos relativos à venda das ações da falida, bem como informar quem autorizou tal alienação e quem recebeu o produto da venda ou onde este foi depositado, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de incorrer em crime de desobediência. OK

II - Após, transcorrido o lapso concedido para apresentação das informações, independentemente de novo despacho, dê-se vista dos autos ao Ministério Público. X

C-se.

Gaspar (SC), 25 de novembro de 2009.


Cássio José Lebarbenchon Angulski
Juiz de Direito